



PROCESSO Nº 50525.003516/2016-31

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA GIRLANDO GADELHA DOS SANTOS.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei No 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Polo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa-Substituto, Senhor **ANDRÉ LUIS BUSS**, [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF nº 920.914.741-34, nomeado pela Portaria nº 326, de 10 de junho de 2020, publicada no DOU nº 111 de 12 de junho de 2020, denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste na Cláusula Sexta, resolve apostilar o Contrato nº 031/2016, celebrado com a empresa **GIRLANDO GADELHA DOS SANTOS 03630833322**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.095.082/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Apostilamento a **renúncia**, por parte da empresa CONTRATADA, ao direito de reajuste do Contrato nº 031/2016, que seria aplicado a partir de 29 de novembro de 2020.

1.1.1. o próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 29 de novembro de 2021, com base na variação do IPCA/IBGE entre os meses novembro/2020 a novembro/2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Com a renúncia ao reajuste prevista no item 1.1 deste Termo Aditivo, o valor global do contrato permanece em **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, conforme tabela a seguir:

ITEM	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
1	prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, das instalações prediais ocupadas pela Unidade Regional do Ceará da Agência Nacional de Transportes Terrestres – URCE/ANTT, em Fortaleza/CE.	Serviço	1	7 000,00	84.000,00
<b>TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 84.000,00</b>

2.2. Não há despesa decorrente para este Termo de Apostilamento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 025/2016 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

**ANDRÉ LUÍS BUSS**

**Superintendente de Gestão Administrativa Substituto**



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS BUSS**, Superintendente Substituto(a), em 31/12/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4865411** e o código CRC **0E72DBE4**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50525.003516/2016-31